

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

## **PORTARIA Nº. 102/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

## **RESOLVE**

Autorizar a concessão de duas diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 092/2019, de 26 de agosto de 2019, feita pela servidora **POLIANE DE OLIVEIRA SILVA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 27 de agosto de 2019.

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA Presidente

> PUBLICADO Jornal Durino dos Campos

> Edição nº 336 56 folha 5 B

Data: 28 | 08 | 2019